



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 30 de setembro de 2026

Edição nº 4913

Página 1 de 17

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 476, de 29 de setembro de 2026

Constitui Comissão de Habilitação e Credenciamento referente ao Edital de Chamamento Público visando ao credenciamento para permissão de uso de espaço público para a praça de alimentação no evento "Natal Encantado de Toledo".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 267/2026/SMDT, de 28 de setembro de 2026, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município (Processo SEI nº 01.11.038687/2026-46),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão de Habilitação e Credenciamento referente ao Edital de Chamamento Público visando ao credenciamento de pessoas jurídicas para permissão de uso de espaço público para a praça de alimentação no evento "Natal Encantado de Toledo", a ser realizado na Praça Willy Barth, nesta cidade, no ano de 2026, composta pelos seguintes membros:

I - Ana Paula Silveira, Assistente em Administração I;

II - Sergio Antonio de Souza, Assistente em Administração I; e

III - Aline Silva de Lima, Analista em Administração e Planejamento I.

Parágrafo único - A Comissão de que trata o *caput* deste artigo será responsável pela análise dos documentos e habilitação dos interessados ao credenciamento para a correta execução do chamamento público, conforme os critérios estabelecidos no respectivo edital.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 466, de 21 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

VANDERLEI DOS REIS TIMOTEO
RESP. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

PORTARIA Nº 477, de 30 de setembro de 2026

Designa **André Rogerio Palm Alcará** para responder pela Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 861/2026/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.038911/2026-79),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado **André Rogerio Palm Alcará** para responder pela Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Toledo, a contar **desta data até o dia 2 de outubro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 30 de setembro de 2026

Edição nº 4913

Página 2 de 17

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

CONVOCAÇÃO Nº 109

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), Lei nº 2.074/2011 (Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações - Magistério) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2023:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
239º AC	LUCA HENRIQUE PIMENTA MUNARETTO
240º AC	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 - NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 14.274/2003 E DO § 3º DO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.822/1999, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.620/2023 (AFRO):

CLASSIFICAÇÃO	NOME
16º AFRO	FRANCILDA SILVA DE SOUZA DE CAMPOS

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
855º AC	LAYSA SORAIA ESTRIS
856º AC	MARCIANA AGUERO SANTANA
857º AC	JUSSARA LEONIDAS

PARA O CARGO DE PSICÓLOGO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
60º AC	AMANDA HERMAN MIRANDA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **30 de setembro a 06 de outubro de 2026**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os documentos e formulários disponibilizados na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

III – O comunicado de convocação será encaminhado para o endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição do referido Concurso Público.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto **com toda a documentação solicitada**, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 30 de setembro de 2026

Edição nº 4913

Página 3 de 17

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

CONVOCAÇÃO Nº 45

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), Lei nº 2.074/2011 (Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações - Magistério) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2024:

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
51º AC	FABIANA REGINA SCHNEIDER SCHAEFER

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **30 de setembro a 06 de outubro de 2026**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os documentos e formulários disponibilizados na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

III – O comunicado de convocação será encaminhado para o endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição do referido Concurso Público.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto **com toda a documentação solicitada**, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 30 de setembro de 2026

Edição nº 4913

Página 4 de 17

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024

CONVOCAÇÃO Nº 58

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
52º AC	KEYLLA CRISTINA CASARIM
53º AC	GRACIELY FERREIRA DE SALAZZARI

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20 - EM CONFORMIDADE COM O ITEM 17.7 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024 (FINAL DE LISTA):

CLASSIFICAÇÃO	NOME
13º AC	ANDRESSA ROCKENBACH
28º AC	FRANCIELE YUMI BISPO NEVES
45º AC	JULIANA PERINAZZO DE OLIVEIRA
66º AC	BEATRIZ DANIELY DE ARAÚJO

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T40:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
19º AC	JUCINEIA BENEDITA FRANCISCO
20º AC	VANILDA MAXIMINO DOS SANTOS

PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
55º AC	ANA PAULA BORGHETI
56º AC	JAQUELINE RIBEIRO SUTIL
57º AC	ANA MARIA VILLIALVES CAROLINO
58º AC	CRISTIANE DA SILVA LIMA

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **30 de setembro a 06 de outubro de 2026**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando **toda a documentação** conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

II – O comunicado de convocação será encaminhado para o endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição do referido Processo Seletivo Simplificado.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de **toda a documentação** no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 30 de setembro de 2026

Edição nº 4913

Página 5 de 17

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 30 de setembro de 2026

Edição nº 4913

Página 6 de 17

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

CONVOCAÇÃO Nº 5

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
7º AC	GABRIELA CAVALCANTE LEAL

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T6 – CLINICO GERAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
9º AC	EDINALDO PEREIRA SOUZA

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T6 – CLINICO GERAL I - EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL Nº 18.419/2015 E LEI MUNICIPAL Nº 2.048/2010 (PCD):

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º PCD	VINICIUS MENEGASSI PESTANA

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **30 de setembro a 06 de outubro de 2026**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando **toda a documentação** conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

II – O comunicado de convocação será encaminhado para o endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição do referido Processo Seletivo Simplificado.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de **toda a documentação** no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 30 de setembro de 2026

Edição nº 4913

Página 7 de 17

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 34/2026

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 29 de setembro de 2026, referente ao Concurso Público nº 03/2023.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Publicações Semanais", em "Publicações Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

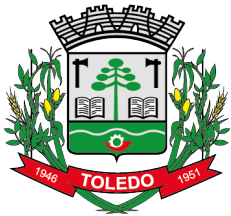
Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
DANIELE DIAS ANTONOVICZ MUNIZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	03/2023	APTO
EMELY SIMM SOSMAIER	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	03/2023	APTO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 30 de setembro de 2026

Edição nº 4913

Página 8 de 17

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO INTIMAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando que a empresa **WB CAMARGO ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **47.872.967/0001-27**, não foi localizada no endereço informado, conforme correspondência encaminhada e devolvida sem cumprimento de entrega; considerando a instrução processual e a deliberação da autoridade competente, vimos, por meio do presente, **NOTIFICAR** a referida empresa acerca da decisão administrativa proferida nos autos do **Processo Administrativo Sancionador nº 028/2026**, na qual restou reconhecida a prática de infração administrativa prevista no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo aplicada a seguinte penalidade:

I - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Toledo pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da legislação municipal aplicável.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **recurso administrativo, por escrito e assinado, nos termos do artigo 166 da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação deste edital**, podendo ser protocolado pessoalmente no prédio da Prefeitura Municipal de Toledo – Paraná, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo – Paraná, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h, ou por meio do protocolo on-line, no seguinte link: https://www.toledo.pr.gov.br/servicos/protocolo_online, com o assunto: Solicitação Secretaria da Administração - versão: 2.

Por fim, registre-se que os autos deste processo poderão ser consultados mediante acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no endereço <https://www.toledo.pr.gov.br/servicos/sei>, informando processo [01.03.008180/2025-86](https://www.toledo.pr.gov.br/servicos/sei).

Toledo, 29 de setembro de 2026

Coordenação Técnica dos Procedimentos de Apuração e Aplicação de Sanções Administrativas

TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante nos autos do processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 066/2026, e verificando as decisões tomadas, em especial, pelos fatos e fundamentos expostos no Julgamento da Comissão Julgadora, conforme documento SEI nº 0262041, anexo aos autos, os quais adoto como razão; **DECIDO PELO PROVIMENTO** do recurso administrativo interposto pela empresa MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA, desclassificando a proposta da empresa ZAIDAN AGRICOLA LTDA para o lote nº 20 do Pregão Eletrônico nº 066/2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, 29 de setembro de 2026.

MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante nos autos do processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 063/2026, e verificando as decisões tomadas, em especial, pelos fatos e fundamentos expostos no Julgamento da Comissão Julgadora, conforme documentos SEI nº [0262760](https://www.toledo.pr.gov.br/servicos/sei), juntado aos autos, e os quais adoto como razão; **DECIDO PELO NÃO PROVIMENTO** do recurso administrativo interposto pela empresa **EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVICOS LTDA** mantendo-se a sua desclassificação no **lote 4**, bem como mantenha-se o resultado inicial da classificação no **lote 3**, pelos fundamentos constantes no julgamento para o Pregão Eletrônico nº 063/2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, 30 de setembro de 2026.

MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 30 de setembro de 2026

Edição nº 4913

Página 9 de 17

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2026

OBJETO: Contratação de duas empresas, para o fornecimento de pneus 175/65 R14, 175/70 R14 e 225/65 R16C, observadas as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **VALOR:** O custo total da contratação é R\$ 40.630,00 (Quarenta mil seiscentos e trinta reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. **AMPARO LEGAL:** Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2026

CONTRATADO: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre

CIDADE: Toledo

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, localizada na Rua José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre, para a execução dos serviços Administração e Manutenção dos Cemitérios Municipais, além dos serviços de fabricação e instalação de carneiras exclusivamente para o Cemitério Municipal Jardim da Saudade. **VALOR:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 12.759.766,80 (doze milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, contados do encerramento do período de medição. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses, contados da data de publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **AMPARO LEGAL:** Art. 75, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO CONTRATO Nº 625/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

OBJETO: Avenida José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre

CIDADE: Toledo

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, localizada na Rua José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre, para a execução dos serviços Administração e Manutenção dos Cemitérios Municipais, além dos serviços de fabricação e instalação de carneiras exclusivamente para o Cemitério Municipal Jardim da Saudade. **VALOR:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 12.759.766,80 (doze milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). Contrato firmado em 30 de setembro de 2026, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 52/2026.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 30 de setembro de 2026

Edição nº 4913

Página 10 de 17

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 259, de 29 de setembro de 2026

Designa parlamentares para participar de evento em Curitiba e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os vereadores Jairo Cerbarro, Odir Zoia e Pedro Varela, para participar da “2º Encontro Interestadual dos Legislativos Municipais”, no período de 6 a 9 de outubro de 2026, em Curitiba/PR, evento promovido pela empresa União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná - UVEPAR, aos quais serão concedidas 3½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalizando R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), para cada parlamentar.

Art. 2º - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - o pagamento da inscrição para participação no evento, no valor de R\$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais, por participante;

II - o deslocamento, com saída prevista para as 6h do dia 6 e retorno previsto para as 20h do dia 9 de outubro, que se dará por via terrestre, utilizando-se do veículo oficial de placa SFF2B74, que terá como condutor o vereador Jairo Cerbarro, ao qual será concedido adiantamento para cobertura de despesas com combustível no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), devendo o mesmo prestar contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 29 de setembro de 2026.

GABRIEL BUENO
BAIERLE:084417
18911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.09.29
14:47:57 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 30 de setembro de 2026

Edição nº 4913

Página 11 de 17



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 170, de 28 de setembro de 2026

Referenda o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Câmara Municipal de Toledo, visando a cedência do servidor Fernando Rodrigo Pastório.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Câmara Municipal de Toledo, visando a cedência do servidor Fernando Rodrigo Pastório.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Câmara Municipal de Toledo, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo - Edição nº 4806-Extraordinária, cujo objeto é a cedência do servidor FERNANDO RODRIGO PASTÓRIO, ocupante do cargo de Analista em Tecnologia da Informação I, Matrícula 757861, à Câmara Municipal de Toledo, com início em 1º de julho de 2026 e término em 30 de junho de 2027.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 28 de setembro de 2026.

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-Secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 30 de setembro de 2026

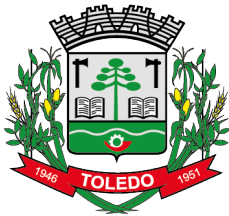
Edição nº 4913

Página 12 de 17

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2026

PROPONENTE: UNIAO DE CAMARAS, VEREADORES E GESTORES PUBLICOS DO PARANA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Cândido de Abreu, 526, Centro Comercial Cândido de Abreu, Conj 1401, andar 14, Centro Cívico, CEP 80.530-905, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 81.398.232/0001-41. **OBJETO:** Inscrição no evento 2º ENCONTRO INTERESTADUAL DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que será realizado na modalidade presencial na cidade de Curitiba/PR, nos dias 6 a 9 de outubro de 2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.670,00 (oito mil e seiscentos e setenta reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da emissão da nota de empenho, adotada como instrumento equivalente. **AMPARO LEGAL:** Artigo 74, Inciso III, Alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 30 de setembro de 2026

Edição nº 4913

Página 13 de 17

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO – PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo/PR - CMAS, **convoca** todos os Conselheiros(as) Titulares e **convida** todos os Conselheiros(as) Suplentes para **Reunião Ordinária** deste Conselho, a realizar-se no **dia 7 de outubro de 2026**, às **08h15**, na sala de reunião do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS I, situado na Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167 – Vila Pioneiro – Toledo/PR. Não havendo quórum na primeira convocação, a segunda convocação ocorrerá às **08h30** no mesmo dia e local, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo, tendo como pontos:

PAUTA:

- a) Deliberar sobre as atas nº 08/2026 e 09/2026 do CMAS;
- b) Deliberar pela Execução Financeira e Orçamentária do 2º quadrimestre de 2026 da Política de Assistência Social;
- c) Deliberar pela Proposta de Lei Orçamentária Anual do Exercício 2027 da Política de Assistência Social;
- d) Apreciar e Deliberar sobre o Relatório Quadrimestral de Atendimentos - 1º Quadrimestre de 2026;
- e) Deliberar pela criação da Comissão Especial para Revisão de Documentação do CMAS;
- f) Relatos e Deliberações das Comissões de Trabalho do CMAS:
 - Comissão Técnica;
 - Comissão de fiscalização;
 - Comissão de Orçamento.

INFORMES:

- a) Informes da SMAS;
- b) Relato das Comissões externas e representações;
- c) Correspondências recebidas e expedidas;
- d) Outros informes.

Toledo, 29 de setembro de 2026.


THAÍS AGUIANE VEIGA JIANE GUINTALIA
Presidente do CMAS
Gestão 2026-2028



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 30 de setembro de 2026

Edição nº 4913

Página 14 de 17



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONVITE/COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal da Saúde de Toledo, convida os interessados para participarem da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL**, relativa aos meses de **MAIO, JUNHO, JULHO e AGOSTO** de 2026, que será apresentada em **30 de setembro, quarta-feira, a partir das 15h30min**, no Auditório da Câmara Municipal de Toledo.

Ressaltamos que vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

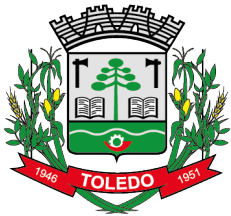
Atenciosamente.

(assinado eletronicamente)

ADRIANE MONTEIRO SANTANA
Secretária Municipal da Saúde de Toledo
Portaria nº 294 de 17 de abril de 2025

Rua: Carmelita Nodari, esq. Primo Fachini nº 132, Bairro Jardim Gisela – Toledo – Paraná – Brasil – CEP 85905-562 Telefone - (45) 3196-3000

Inserido por Anne Christina Hahn em: 21/09/2026 10:28:58. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 21/09/2026 11:01:22.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:1d27a936-aefa-4f38-bef9-10870472dc0c



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 30 de setembro de 2026

Edição nº 4913

Página 15 de 17

Assinaturas

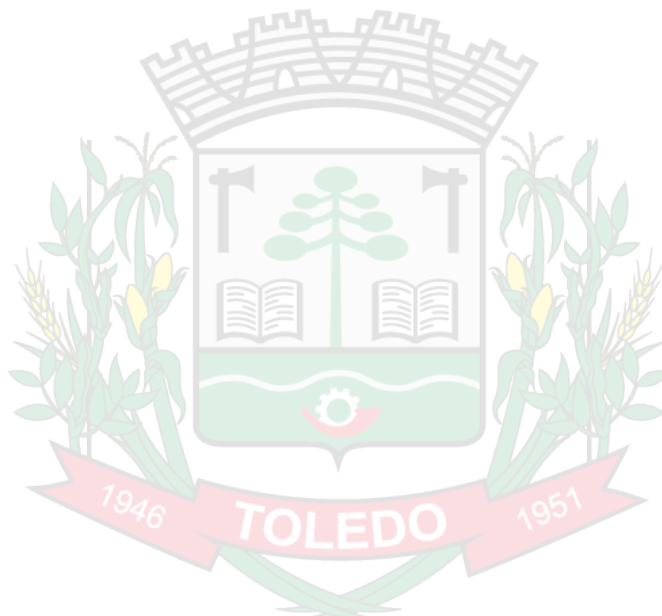
Página: 1



Documento: 21626/2026 - convite_orgao_oficial_audiencia.pdf

Data: 21/09/2026 10:28:58

Assinatura avançada realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 21/09/2026 11:01:22.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código 1d27a936-aeefa-4f38-bef9-10870472dc0c



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 30 de setembro de 2026

Edição nº 4913

Página 16 de 17



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 44/2026 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR (CMDCA), **convoca** todos os Conselheiros (as) Titulares e convida os Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Extraordinária** deste Conselho, no dia **1º de outubro de 2026**, às **10h**, online, através do link: <https://meet.google.com/jxi-tdsc-ufg>, tendo como pontos:

PAUTA:

- a) Deliberar acerca do Ofício nº 727/2026-CT II.

Toledo, 28 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente
ROSELI BORGES PROCKSCH
Data: 29/09/2026 09:06:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROSELI BORGES PROCKSCH

Vice-Presidente do CMDCA
Gestão 2025-2027



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 30 de setembro de 2026

Edição nº 4913

Página 17 de 17

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

MARCIO
BERTOLIN
PIMENTEL:7683
3330930

Assinado de forma
digital por MARCIO
BERTOLIN
PIMENTEL:76833330930
Dados: 2026.09.30
09:46:23 -03'00'